



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 114/2022, de 23 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros governamentais do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de TOCANTÍNIA-TO-CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como representantes governamentais e não governamentais os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme discriminação abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS – Mandato de 01 Ano.

01. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Neilza Alves Parente
Suplente: Karine Pereira da Cruz

02. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Regimaura Fonseca Costa
Suplente: Renilda Rodrigues de Carvalho

03. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Milene Barreira Santos
Suplente: Rangel da Silva Abreu



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – Mandato de 02 Anos.

01. Pastoral da Família – Paróquia São Sebastião de Tocantína

Titular: Orcílio Sousa de Amorim
Suplente: Valdeina Barbosa de Aguiar Araújo

02. Fundação Fé e Alegria do Brasil Tocantína

Titular: Marivânia Neres Lima
Suplente: Rosimar Neres de Sousa Oliveira

03. Assembleia de Deus Missão de Tocantína

Titular: Donilton Santiago Correa
Suplente: Sabrina Souza Alves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal